



Protocolo: **753804**  
Data: **08/12/2021**  
Título: **DECRETO RIO Nº 49933**  
Página(s): **a**

## **DECRETO RIO Nº 49933 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 897.310,80, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/001.307/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 897.310,80 (oitocentos e noventa e sete mil e trezentos e dez reais e oitenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado

no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA  
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F C G M E D	S O A N O L V	F N T D D E	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO				
				LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO						
1501.1512203892.049	F	141	3	3	90	39	97	9º / III		897.310,80	-
Total SMI											
1541.1554300233.539	F	141	4	4	90	51	49		II	-	897.310,80
Total GEO-RIO											
TOTAL FISCAL										897.310,80	897.310,80
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										897.310,80	897.310,80

Relação das Ações
2049 - MANUTENCAO DE SEDES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA

Relação das Fontes de Recursos
141 - ROYALTIES DO PETROLEO

Relação das ND
338039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554300233.539	0007	-	897.310,80

Relação das Ações
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA

Relação dos Produtos
0007 - OBRA DE CONTENCAO E DRENAGEM EXECUTADA